LEI MUNICIPAL Nº 49/2025

(Autoria: Vereador Maurício Jotta Massano)

Súmula: Altera Lei Municipal n° 64/2023, para correção de nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterada a denominação de rua constante do Art. 1°. da Lei Municipal n° 64/2023, para correção de nome, sendo:

Loteamento Mamborê:

Atual	Modificação
Rua Projetada B	PROFESSORA ADAIR MARTINS MOYSA

Art. 2º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

Mamborê,18 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito